

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 12101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao Órgão: 12101 – **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**, o valor de R\$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais) para **AÇÃO 2158 – INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA - PROGRAMA 383 – COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, fonte 105 - conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos do Órgão: 28101 – Secretaria de Estado das Cidades, Programa 390 – Cidades Urbanizadas – Ação 3105 , no valor de R\$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais) fonte 100, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Outubro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por escopo AUMENTAR a quantidade de unidades de agroindústrias implantadas, na ação 2158 - **Incentivo à Agroindustrialização familiar e comunitária no exercício de 2016.**

Para atender a emenda deverão ser aumentados os recursos orçamentários da fonte 105 para o exercício de 2016 o total de R\$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Outubro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual